



ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ – PA

Av. São Pedro - 752 – Centro / CEP: 68.618-000

CNPJ: 84.263.862/0001-05

PARECER Nº 568/2022/CI

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 32//2022- SEMUS

INTERESSADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PARECER FINAL DE REGULARIDADE DO CONTROLE INTERNO

Em atendimento à determinação contida no §1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº. 11.535/TCM de 01 de julho de 2014, este Controle Interno DECLARA, para todos os fins de direito, junto ao Tribunal de Contas do Município do Estado do Pará, que analisou integralmente os autos do Processo Administrativo nº **32//2022 - SEMUS** referente ao procedimento de **MODALIDADE: ENEXIGIBILIDADE Nº 007.01/2022**, que tem como objeto: **CONTRATAÇÃO DE PESSOA FISICA PARA DESEMPENHAR SERVIÇOS MÉDICOS “PSIQUIATRA,” PRESTADOS AO MUNICIPIO DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ/PA**. Neste sentido, com fulcro no art. 25, inciso II, e parágrafo 1º, Art. 26, inciso II e III da Lei nº 8.666/93, esta Controladoria analisou todas as fases da instrução do processo administrativo supracitado, que por sua vez, gerou o contrato administrativo de **Nº 001.04.6.007/2022**, Tal instrumento terá vigência a partir de 11 de janeiro de 2022, extinguindo se em 12 (doze) meses após a data de assinatura do contrato com o valor global de **R\$ 39.600,00** (trinta e nove mil e seiscentos reais), sendo distribuído em 12 (dez) parcelas iguais de **R\$ 3.600,00** (três mil e seiscentos reais), ademais o contrato foi elaborado dentro dos parâmetros criados pela Lei 8.666/93, e está assinado pelo responsável da **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A PESSOA FISICA MARCOS DANIEL MELLO AMARANTE**.

(X) Revestido de todas as formalidades legais, nas fases internas, habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade:





ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ – PA

Av. São Pedro - 752 – Centro / CEP: 68.618-000

CNPJ: 84.263.862/0001-05

() revestido parcialmente das formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade, embora apresente a (s) seguinte ressalva (s):

Salvo melhor juízo, este Controle Interno entende que o Processo, bem como, o Contrato, supramencionado encontra-se em ordem, podendo a administração pública dar sequência a realização e execução das referidas despesas e, por fim, DECLARA estar ciente de que as informações aqui prestadas estarão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação do Ministério Público Estadual, para providências alçada.

Nova Esperança do Piriá/PA, 10 de janeiro de 2022.

Antonio Arnaldo Olanda de Souza
Controlador interno
Decreto nº 127/2021

